



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.395

João Pessoa - Terça-feira, 20 de Junho de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 37.448 de 19 de junho de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 37.222, de 24 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/769/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 430.527,23** (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e vinte sete reais, vinte três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	112	430.527,23
TOTAL			430.527,23

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390 4490	112	19.050,00 197.000,00
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3350 4490	112	75.450,00 139.027,23
TOTAL			430.527,23

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2017; 129º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALISSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.449 de 19 de junho de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 37.222, de 24 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/729/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 35.298.408,40** (trinta e cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oito reais, quarenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.1838.0287- IMPLANTACÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR NA CIDADE DE SANTA RITA	4490	179	35.298.408,40
TOTAL			35.298.408,40

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340 3350	179	1.587.578,40 1.710.830,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO ESTADO	3390	179	32.000.000,00
TOTAL			35.298.408,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2017; 129º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALISSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.450 de 19 de junho de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 37.222 de 24 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/755/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.4933.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	3390	160	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.304.5007.4935.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	3390	160	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2017; 129º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALISSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.451 de 19 de junho de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 37.222, de 24 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/741/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 49.540.000,00** (quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390	110	2.000.000,00
10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390	110	3.075.000,00
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390	110	4.425.000,00
10.302.5007.4055.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	3390	110	2.250.000,00
10.302.5007.4057.0287- HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUI)	3390	110	900.000,00
10.302.5007.4059.0287- HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390	110	1.500.000,00

25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.4060.0287- HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO/UNACON (PATOS)	3390	110	3.750.000,00
10.302.5007.4062.0287- HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390	110	1.000.000,00
10.302.5007.4063.0287- HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390	110	3.250.000,00
10.302.5007.4065.0287- HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390	110	3.000.000,00
10.302.5007.4067.0287- HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390	110	15.000.000,00
10.302.5007.4580.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO DE CRUZ DAS ARMAS	3390	110	150.000,00
10.302.5007.4581.0287- HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390	110	1.625.000,00
10.302.5007.4582.0287- HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ PEREIRA			

LIMA (PRINCESA ISABEL)	3390	110	500.000,00
10.302.5007.4583.0287- HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390	110	1.350.000,00
10.302.5007.4765.0287- HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL (AGUIAR)	3390	110	120.000,00
10.302.5007.4766.0287- HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390	110	750.000,00
10.302.5007.4767.0287- HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390	110	575.000,00
10.302.5007.4768.0287- HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390	110	500.000,00
10.302.5007.4769.0287- HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390	110	370.000,00
10.302.5007.4770.0287- HOSPITAL DISTRITAL DR. OVIDIO DUARTE (SERRARIA)	3390	110	100.000,00

25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.4771.0287- HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390	110	625.000,00
10.302.5007.4773.0287- HOSPITAL GERAL JOSÉ FÉLIX DE BRITO (ITAPOROROCA)	3390	110	200.000,00
10.302.5007.4774.0287- HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390	110	1.250.000,00
10.302.5007.4775.0287- HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL E MELO (QUEIMADAS)	3390	110	975.000,00
10.302.5007.4776.0287- HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390	110	225.000,00
10.302.5007.4778.0287- HOSPITAL DISTRITAL FREI DAMIÃO (LAGOA DE DENTRO)	3390	110	75.000,00
TOTAL			49.540.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390	110	4.540.000,00
10.302.5007.4836.0277- HOSPITAL METROPOLITANO DE SANTA RITA	3390	110	23.000.000,00
10.303.5007.1837.0277- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON)	3390	110	22.000.000,00
TOTAL			49.540.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2017; 129º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALDEON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.452 de 19 de junho de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 37.222, de 24 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/739/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 31.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5004.4369.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS	3390	100	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 31.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5004.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	3390	100	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2017; 129º da Proclamação da República.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


 WALDSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


 AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.453 de 19 de junho de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/765/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.650.456,00** (onze milhões, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 31.201 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4490	100	10.000.000,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490	100	1.650.456,00
TOTAL			11.650.456,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de Superávit Financeiro dos Recursos Ordinários do Tesouro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2016, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2017; 129º da Proclamação da República.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


 WALDSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


 AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.454 de 19 de junho de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 37.222, de 24 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/754/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
 32.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	270	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
 32.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	270	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2017; 129º da Proclamação da República.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


 WALDSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


 AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.455 de 19 de junho de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/693/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 325.061,83** (trezentos e vinte cinco mil, sessenta e um reais, oitenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 31.204 – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	283	325.061,83
TOTAL			325.061,83

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Excesso de Arrecadação dos recursos provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, por meio do Convênio nº 3901-004-2013, firmado entre o Ministério de Estado das Cidades através da Secretaria Nacional de Habitação Urbana - PNHU e o Governo do Estado da Paraíba por intermédio da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, no âmbito das condições previstas na Portaria nº 168, de 12 de abril de 2013, creditados na conta nº 12.903-8, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2017; 129º da Proclamação da República.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


 WALDSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


 AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.456 de 19 de junho de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/732/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 23.675.644,00** (vinte e três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 05.000 – JUSTIÇA COMUM
 05.901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.061.5244.4964.0287- CAPACITAÇÃO DE JUÍZES, SERVIDORES CANDIDATOS A MAGISTRATURA – 2º GRAU	3390	270	63.456,00

02.061.5244.4981.0287- MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – 2º GRAU	3390	270	97.945,00
02.122.5046.2868.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS – 1º GRAU – TJ	3390	270	230.590,00
02.122.5046.4111.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE – 1º GRAU	3390	270	1.200.000,00
02.122.5046.4112.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE – 2º GRAU	3390	270	72.997,00

05.901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046.4115.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 1º GRAU	3390	270	4.377.052,91
02.122.5046.4116.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 2º GRAU	3390	270	477.834,00
02.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	270	500.242,00
02.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	270	75.000,00
02.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	270	1.500.000,00
02.122.5046.4884.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS – 2º GRAU – TJ	3390	270	6.843,00
02.122.5046.4885.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE – 1º GRAU – TJ	3390	270	851.124,00
02.122.5046.4886.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE – 2º GRAU	3390	270	1.045.722,00
02.122.5046.4887.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS – 2º GRAU – TJ	3390	270	188.643,00
02.122.5046.4888.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS – 1º GRAU – TJ	3390	270	1.565,00
02.122.5046.4889.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS – 2º GRAU – TJ	3390	270	27.150,00
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 1º GRAU – TJ	3390	270	7.467.533,09
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 2º GRAU – TJ	3390 4490	270 270	2.504.645,00 130.000,00
02.122.5046.4894.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO – 1º GRAU – TJ	3390	270	1.844.085,00
02.122.5046.4895.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO – 2º GRAU	3390	270	837.920,00

05.901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.128.5244.4589.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – 1º GRAU	3390	270	18.697,00
28.846.0000.0769.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO 2º GRAU DO TJ	3390 4490	270 270	89.600,00 17.000,00
28.846.0000.0770.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO 1º GRAU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3390	270	50.000,00
TOTAL			23.675.644,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2016, em relação aos recursos do Fundo Especial do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2017; 129º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


WALACIRTON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 356/2017/SEAD.

João Pessoa, 19 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, e em virtude das festas juninas,

RESOLVE:

Art. 1º Facultar o expediente do dia 23 de junho de 2017, nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo, após o término do expediente da quinta-feira 22 de junho de 2017 e liberados uma hora antes do início do expediente do dia 26 do corrente mês, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, veículos de fiscalização da Secretaria de Estado da Receita, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, das Polícias Civil e Militar e da Casa Militar ou que estejam a serviço desta.

Art. 3º Incumbir à Polícia Militar do Estado a apreensão e o recolhimento ao Gabinete Militar do Governador, dos veículos encontrados transitando no período compreendido no art. anterior, sem a devida autorização.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em 12 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 357/2017/SEAD.

João Pessoa, 19 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17013917-4/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Conde/PB, do servidor **JOSÉ SARMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 90.736-7, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 358/2017/SEAD

João Pessoa, 19 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em cumprimento a Ação Anulatória de Ato c/c Reintegração de Cargo Público, conforme Processo nº 0861241-03.2016.8.15.2001, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, e Processo nº 17.013.003-7/SEAD;

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 563/2015/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29.09.2015, que exonerou o servidor **EDRIZIO SEVERIANO DE LIMA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 143.670-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 359/2017/SEAD.

João Pessoa, 19 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17004953-1/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **DENYMAGNA SILVA**, Assistente Social, matrícula nº 168.811-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de março de 2017 a março de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003, e o art. 18, inciso II, da Lei 7.376/2003.

PORTARIA Nº 360/2017/SEAD.

João Pessoa, 19 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17004952-3/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **ANDREYA DESSOLES MARQUES**, Assistente Social, matrícula nº 162.700-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de março de 2017 a março de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003, e o art. 18, inciso II, da Lei 7.376/2003.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária

RESENHA Nº 218/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTEDODIA:01/06/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER Nº	DESPACHO
17.008.658-5	RENAULTVIDAL DE SOUZA SILVA	170.614-4	882/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.009.494-4	FRANCISCO DE ASSIS ALVESDA SILVA	176.920-1	876/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.011.308-6	EDSON MARCOS DE ABRANTES	175.295-2	874/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
17.011.066-4	FLAVIO HENRIQUE TAVARES DE ALBUQUERQUE	176.470-5	885/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.010.665-9	ALEXANDRE ALMEIDA JUNIOR	177.505-7	884/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

PUBLICADO NO D.O.E DE 09.06.2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 233/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 12/06/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
17.010.848-1	ABÍLIO PLACIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	146.906-1	886/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.009.637-8	ANA GUEDES FERREIRA FILHA	-----	880/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.010.781-7	AVANI TRAJANO DE SOUSA	115.401-0	894/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.005.524-8	JOSE FIRMINO DE MARIA JUNIOR	153.218-9	755/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.008.501-5	MARIA MARLENE DA CUNHA ALVES	632.642-1	912/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
17.003.345-7	MARILUCIA BATISTA CAMARA	-----	913/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.003.011-3	RAFAEL DE LIMA SILVA FELICIANO	176.725-9	901/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.010.701-9	RODRIGO RODOLFO RODRIGUES E SILVA	180.272-1	910/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 234/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 12/06/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
11.050.765-7	ANA DE SOUSA PEREIRA	008.899-4	963/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
13.005.517-4	BRUNO JORGE PEREIRA DE BRITO	-----	878/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.000.223-3	GILENE CANDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO	145.376-9	915/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.009.881-8	KÁTIA MARIA CAVALCANTI DE LIMA	089.416-8	879/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.008.587-2	MARIA MARGARET ANDRADE SILVA	150.299-9	893/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
16.019.219-6	MARILEUZA FARIAS	126.746-9	919/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.009.826-5	MARINALVA BEJAMIM DE PAIVA	141.879-3	795/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.008.114-1	RUY RAMALHO DE FREITAS	079.312-4	923/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 238/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/06/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria despachou os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DALC 58/03	PARECER	DESPACHO
17.014.089-0	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA FEITOSA	06.06.2017	014/GOPOS/2017	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 263/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 16-06-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de ANOTAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17013234-0	1346415	GILVANEIDE DAS GRACAS SOUSA FERREIRA	1,584	0	0	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17013226-9	1464019	MARIA DE LOURDES GOMES	0	0	0	1,461
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17003842-4	1779524	OTAVIO DE PAULA MENEZES NETO	0	0	2,007	0
SEC. EST. INF. REC. HID. CIENC. TEC.	17013239-1	937215	SEBASTIAO PEREIRA URTIGA	178	224	0	0
SEC. EST. SAUDE	17008586-1	1572181	WILAMIR ARAUJO E SILVA	0	0	2,490	0

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 266/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 16-06-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. ADMINISTRACAO	17012297-2	825280	ARIBERTO FRANCISCO DA COSTA	180	16/08/1992	16/08/2002
SEC. EST. SAUDE	17013116-5	994278	JOAO MEDEIROS DE OLIVEIRA	90	08/05/1996	08/05/2001
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17013274-9	1437739	LUIZ VAGELUCIA LOPES	180	01/05/1989	01/05/1999
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17013365-6	1339788	MARCIA BATISTA DE ALMEIDA	90	30/12/1998	30/12/2003
SEC. EST. INF. REC. HID. CIENC. TEC.	17013242-1	937215	SEBASTIAO PEREIRA URTIGA	90	01/03/1996	01/03/2001
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17013418-1	912514	VALDILENE CARNEIRO ARAUJO	90	01/06/1995	01/06/2000

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 267/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 16-06-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. RECEITA	16021602-8	954446	JOAO STANLEY DE ARRUDA MANGUEIRA	180	11/02/1991	11/02/1996
SEC. EST. RECEITA	17012429-1	1125834	MARIA SALETE DE FARIAS	240	03/11/1986	03/11/1996
SEC. EST. INF. REC. HID. CIENC. TEC.	17013241-2	937215	SEBASTIAO PEREIRA URTIGA	360	01/03/1986	01/03/1996

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 268/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 16-06-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17012976-4	919977	EVERALDO LUIS PALHANO SOUTO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENSNº da Resenha : 273
13/06/2017

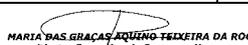
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Término
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. DA MUL. E DA DIV. HUMANA	ANNA IZABELLA CHAVES ALVES	181.739-6	COMISSIONADO	15	25/05/2017	08/06/2017
SEC. EST. RECEITA	FERNANDO PIRES MARINHO JUNIOR	147.938-5	ESTATUTARIO	15	01/06/2017	15/06/2017
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	FLAVIO GOMES PEREIRA	74.988-5	ESTATUTARIO	60	02/06/2017	31/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA MARTIN DOS SANTOS	649.891-4	PRESTADOR	15	10/05/2017	24/05/2017
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	GERDESON GOMES DE MENEZES	176.838-7	ESTATUTARIO	7	07/06/2017	13/06/2017
SEC. EST. COMUNIC. INSTITUCIONAL	JOSE AUDO ALVES	82.944-7	ESTATUTARIO	90	01/06/2017	29/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSELITA OLIVEIRA E SILVA COSTA	637.098-5	PRESTADOR	15	23/05/2017	06/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LEDJANE FARIAS	678.096-1	PRESTADOR	15	11/05/2017	25/05/2017
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	LENEFERSON SUCUPIRA MEIRA FILHO	163.268-0	ESTATUTARIO	30	08/06/2017	07/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCELO GIBSON MAUL DE ANDRADE BARBOSA	134.944-8	ESTATUTARIO	30	22/05/2017	20/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO ANDRADE	652.346-3	PRESTADOR	15	13/06/2017	27/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DINIZ	130.213-2	ESTATUTARIO	15	11/06/2017	25/06/2017
SEC. EST. RECEITA	MONICA LEITAO DE VASCONCELOS	167.631-8	ESTATUTARIO	15	06/06/2017	20/06/2017
SEC. EST. SAUDE	NIVALDO NUNES DA SILVA	98.666-1	ESTATUTARIO	15	09/06/2017	23/06/2017
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SIMONE MARIA DE SOUSA LUCENA	900.950-7	PRESTADOR	15	05/06/2017	19/06/2017
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEFA MARLENE VIEIRA DE MEDEIROS	128.943-8	ESTATUTARIO	30	02/06/2017	01/07/2017
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. ADMINISTRACAO	ALBAMIRTE DE AGUIAR	90.250-1	ESTATUTARIO	30	10/06/2017	09/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALEX LUAN ANDRADE DA SILVA	172.358-6	ESTATUTARIO	90	09/06/2017	08/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALEX LUAN ANDRADE DA SILVA	178.108-1	ESTATUTARIO	90	09/06/2017	06/09/2017
SEC. EST. SAUDE	ANA MARIA ALVES NEVES	148.112-6	ESTATUTARIO	30	31/05/2017	29/06/2017
SEC. EST. SAUDE	ANA MARIA ALVES NEVES	104.606-3	ESTATUTARIO	30	31/05/2017	29/06/2017
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	FABIO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA	164.223-6	ESTATUTARIO	60	03/06/2017	01/08/2017
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JAMY PAZ MILANO	168.653-4	ESTATUTARIO	60	31/05/2017	29/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAO CARDOSO DIAS FILHO	143.675-9	ESTATUTARIO	60	02/06/2017	31/07/2017
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JONAS CARRILHO DO NASCIMENTO	174.085-7	ESTATUTARIO	60	09/06/2017	07/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JORGE DE SOUSA ROLIM	89.276-9	ESTATUTARIO	60	04/06/2017	02/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE DIOGENES DE OLIVEIRA	78.516-4	ESTATUTARIO	60	02/06/2017	31/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE ROBERTO VIEIRA DE LIMA	77.437-5	ESTATUTARIO	45	02/06/2017	16/07/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JUCLIA RICARTE RIBEIRO	121.482-9	ESTATUTARIO	30	10/06/2017	09/07/2017
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	LUZINETE RODRIGUES BARRETO	137.991-7	ESTATUTARIO	60	06/06/2017	04/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARLENE MACARIO DE OLIVEIRA	159.705-1	ESTATUTARIO	90	03/06/2017	31/08/2017
SEC. EST. SAUDE	RENATA ALESSANDRA PAIVA DOS SANTOS	161.092-9	ESTATUTARIO	60	07/06/2017	05/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RUBIA GONCALVES ARAUJO	165.585-0	ESTATUTARIO	60	02/06/2017	31/07/2017
SEC. EST. ADMINISTRACAO	VALERIA SILVA DA COSTA FARIAS	94.882-9	ESTATUTARIO	10	12/06/2017	21/06/2017

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENSNº da Resenha : 274
14/06/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Término
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANARAISA HELENA DE AGUIAR SILVEIRA ARAUJO	631.018-4	PRESTADOR	180	13/06/2017	09/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FABRICIA DE SOUZA GALDINO SILVA	603.231-1	PRESTADOR	180	27/05/2017	22/11/2017
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	MANUELA SILVA QUINTAES	174.744-4	COMISSIONADO	180	22/05/2017	17/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SIMONE CRISTINA LOURENCO CAVALCANTE	176.321-1	ESTATUTARIO	180	10/06/2017	06/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SIMONE CRISTINA LOURENCO CAVALCANTE	172.586-6	ESTATUTARIO	180	10/06/2017	06/12/2017
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	CLEIDE MARINHO DE SOUZA	162.875-5	ESTATUTARIO	30	07/06/2017	06/07/2017
SEC. EST. SAUDE	JULIO LOPES CAVALCANTI	168.088-9	ESTATUTARIO	90	01/06/2017	29/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GORETTI GOMES DE MOURA PEREIRA	86.336-0	ESTATUTARIO	30	13/06/2017	12/07/2017
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAUDE	DIVONE MARIA DE LIMA	162.964-6	ESTATUTARIO	7	09/06/2017	15/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EGINALDES DE ANDRADE FILHO	145.567-2	ESTATUTARIO	20	07/06/2017	26/06/2017
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDNA MARIA DO AMARAL VERAS	71.296-5	ESTATUTARIO	60	04/06/2017	02/08/2017
SEC. EST. SAUDE	MARIA GORETTI FELIPE DA SILVA	150.134-8	ESTATUTARIO	90	12/06/2017	09/09/2017
SEC. EST. SAUDE	SEVERINA DO RAMO DE SANTANA DA SILVA	150.854-7	ESTATUTARIO	90	11/06/2017	08/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SOLON SANTOS DE OLIVEIRA	35.565-8	ESTATUTARIO	90	14/06/2017	11/09/2017


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 014/2017

João Pessoa, 19 de junho de 2017

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 10.467 DE 26 DE MAIO DE 2015, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro JOSIVALDO BRASILEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 750.508-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2016-SEIRHMACT,

celebrado com a **EMPRESA EXTRA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Joaquim Pires Ferreira, nº 271-A – bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, inscrito CGC sob o nº **11.094.171/0001-43**, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CORONEL JUECA – MUNICÍPIO DE DESERTO - LOTE 02, SITUADA NO ESTADO DA PARAIBA**;

- Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;
- Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 015/2017

João Pessoa, 19 de junho de 2017

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a **LEI Nº 10.467 DE 26 DE MAIO DE 2015**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Engenheiro MAURÍCIO MACHADO PEREIRA**, matrícula nº 120.216-2, CPF Nº 095.531.424-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2016-SEIRHMACT, celebrado com a **EMPRESA EXTRA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Joaquim Pires Ferreira, nº 271-A – bairro dos Estados – João Pessoa – Paraíba, inscrito CGC sob o nº **11.094.171/0001-43**, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PORCOS – no MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, LOTE 01, SITUADA NO ESTADO DA PARAIBA**;

- Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;
- Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário da SEIRHMACT

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 023/2017

João Pessoa, 14 de junho de 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

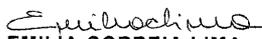
Art. 1º

DESIGNAR o Senhor **FABIANO LUCENA BEZERRA**, matrícula nº 600.104-1, para ser o responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Termo de Contrato PJJ	Objeto do Contrato	Vigência
006/2017	Execução de obra referente à conclusão de infraestrutura (pavimentação), do Loteamento Itatiunga, no Município de Patos/PB.	240 (duzentos e quarenta) dias

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 026/2017 – GS

João Pessoa, 05 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar os contratos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
092/2017	1943/2017-2	GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA	15/05/2017 A 15/11/2017	12.000,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 027/2017 – GS

João Pessoa, 30 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar os contratos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
090/2017	1954/2017-0	JANDESSON DE LIMA MENEZES	01/04/2017 A 01/04/2018	R\$ R\$14.400,00
093/2017	1952/2017-1	RAFAEL ASSIS DE ALMEIDA	17/05/2017 A 17/05/2018	R\$11.244,00
094/2017	1953/2017-6	KELLY DO NASCIMENTO FERREIRA	17/05/2017 A 17/05/2018	R\$16.800,00

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

D.O.E. 06 DE JUNHO DE 2017

PUBLIQUE – SE


MÁRIA APARECIDA RAMOS DE MENEZES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 0625/2017

João Pessoa, 14 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor **CÉLSO RICARDO DOS SANTOS SILVA**, CPF n. **797.873.554-00**, Matrícula n. **603.652-0**, como gestor do **Contrato de n. 049/2017**, firmado com a empresa **BORBOREMA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME**, no processo administrativo n. **0013420-1/2017**, que tramita nesta Secretaria.


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
06/04/2017	0014992-7/2016	083/2017	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA RUA MARIETA GONÇALVES DE ALENCAR, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB, MANTIDA POR ROSIMARY RICARTE CAMPOS - ME - CNPJ 10.230.756/0001-80.
06/04/2017	0014992-7/2016	084/2017	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA RUA MARIETA GONÇALVES DE ALENCAR, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB, MANTIDA POR ROSIMARY RICARTE CAMPOS - ME - CNPJ 10.230.756/0001-80.
06/04/2017	0014992-7/2016	085/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA RUA MARIETA GONÇALVES DE ALENCAR, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB, MANTIDA POR ROSIMARY RICARTE CAMPOS - ME - CNPJ 10.230.756/0001-80.
06/04/2017	0014992-7/2016	086/2017	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA AV. EPITÁCIO PESSOA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB, MANTIDA POR ROSIMARY RICARTE CAMPOS - ME - CNPJ 10.230.756/0001-80, PARA A RUA MARIETA GONÇALVES DE ALENCAR, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB.
04/05/2017	0038586-3/2015	109/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI, LOCALIZADO NA RUA JOVENTINO PEREIRA DE ALMEIDA, S/N, BELA VISTA, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL CARIRI LTDA. - ME - CNPJ 23.466.918/0001-26.
04/05/2017	0038586-3/2015	110/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, NO COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI, LOCALIZADO NA RUA JOVENTINO PEREIRA DE ALMEIDA, S/N, BELA VISTA, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDO INSTITUTO EDUCACIONAL CARIRI LTDA. - ME - CNPJ 23.466.918/0001-26.
04/05/2017	0038586-3/2015	111/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI, LOCALIZADO NA RUA JOVENTINO PEREIRA DE ALMEIDA, S/N, BELA VISTA, NA CIDADE DE MONTEIRO-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL CARIRI LTDA. - ME - CNPJ 23.466.918/0001-26.
11/05/2017	0006003-0/2016	120/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO COLÉGIO EXITTUS, LOCALIZADO NA RUA DR. ABÍLIO PAIVA, 16, CONJUNTO ERNANI SÁTIRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR ROMILDA DE SOUZA PEREIRA - ME, CNPJ 40.963.522/0001-03.
01/06/2017	0025431-6/2016	127/2017	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO LINS DE VASCONCELOS, LOCALIZADO NA RUA CEL. JOÃO COSTA, 45, PRATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR GUELMAR OLIVEIRA SOUSA - CNPJ 08.705.329/0001-60.
01/06/2017	0011680-7/2016	128/2017	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NO CENTRO EDUCACIONAL AQUARELA DO SABER, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA ALZIRA COUTINHO, Nº 417 - JARDIM ETELVINA, NA CIDADE DE POCINHOS-PB, MANTIDO POR DAMARA CAVALCANTI PEREIRA LEAL - CNPJ 21.812.396/0001-41.
08/06/2017	0012810-3/2017	132/2017	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR FELIPE EDUARDO DO NASCIMENTO LEITE, EM OVAR, PORTUGAL, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.


Jeanny Sestini Galvão Lubona
Secretária Executiva - CEE-PB

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº 099/2017/CG-GCG

João Pessoa-PB, 26 de maio de 2017.

Designa militar para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matrícula	Nome Completo	CPF	Contratos	Objetos
CAPQOC	521.252-9	RODOLFO EMANOEL DE FREITAS ROSAS	031.671.524-78	043/2015	Locação de Multifuncional a Laser Monocromática Digital

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº 0115/2017/CG-GCG

João Pessoa-PB, 07 de junho de 2017.

Designa militar para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matrícula	Nome Completo	CPF	Contratos	Objetos
1º TEN QOA	519.120-3	EDUARDO RODRIGUES	714.774.204-44	026/2017	Motocicletas (MARCA HONDA XRE 300)

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.


EULLER DE ASSIS CHAVES - Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA DETRAN Nº 112

João Pessoa, 06 de junho de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27 da Resolução nº 168 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

RESOLVE:

I - Designar os servidores LUIZ ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 3597-1, e ANDERSON DOS SANTOS DIAS, matrícula 4149-1, para comporem a banca responsável pelos Exames Teóricos de Legislação realizados por este Departamento no Município de Guarabira, sem prejuízo das suas atribuições regulares.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 122/2017/DS

João Pessoa, 19 de junho de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO, matrícula 3872-5, como Gestor do Contrato nº 090/2017 celebrado entre este Departamento e a Empresa RENAVIN - REGISTRO NACIONAL DE VISTORIAS E INSPEÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.305.955/0001-24, cujo objeto é a contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017/DT/SUDEMA

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Complementar 140/2011; artigo e Resolução 237/97 CONAMA; artigos 10, inciso IV, 15, 16 e 17, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem nesta autarquia, no prazo de 5 (cinco) dias**, com o intuito de se regularizarem quanto aos processos de Licenciamento Ambiental que tramitam neste órgão ambiental, **sob pena de arquivamento dos processos infra.**

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 03/2017/DT/SUDEMA

Nº	Interessado	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	Elias Simões da Mata Tomaz	055.767.094-20	2011-004199
02	José Correia de Oliveira Madeira ME	70.173.356/0001-02	2012-002465
03	Silvio José Cabral de Barros - ME	05.908.638/0001-49	2014-002046
04	MC Incorporações e Construções LTDA	08.718.531/0001-26	2011-004613
05	Padaria e Pastelaria Almeida LTDA	08.300.212/0001-04	2016-004323
06	Paula Rosana Ferreira	048.789.464-23	2016-008178
07	Juciara Joyce Silva Vasconcelos	11.875.335/0001-70	2015-002307
08	Vanessa da Silva Soares	15.740.689/0001-68	2016-006868
09	Posto de Combustível S W LTDA	01.982.212/0001-84	2014-008335
10	Waste - Coleta de Resíduos Hospitalares	20.474.613/0001-78	2016-001857
11	Igreja Evangélica Congregacional	08.607.046/0001-85	2014-004224
12	Associação Dos Policiais Civis de Carreira da Paraíba - ASPOL/PB	08.451.523/0001-00	2016-005522

João Pessoa, 13 de Junho de 2017.

JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Superintendente da SUDEMA

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - ESPEP

EDITAL Nº 018/2017 DE RETIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, CNPJ 08761140/0002-75, com sede à Rua Neusa de Sousa Sales S/N, Mangabeira VII, nesta cidade de João Pessoa, PB, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/1993, da Lei Estadual nº 5.391/1991, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Regimento Interno de Escola, **torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 015/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.388, do dia 08 de junho de 2017, página nº 14**, da Seleção de Professores Formadores para a contratação temporária de Profissionais Especializados para integrar o cadastro de prestadores de serviços do curso de Formação Inicial de Agentes Socioeducativos, bem como outros cursos propostos pela ESPEP em áreas afins, faz as seguintes alterações: **ITEM 11/SUBITEM 11.1 - RESULTADO FINAL; CROMOGRAMA - ANEXO IV - PRORROGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSS**, que abaixo subscreve:

ONDE SE LÊ:

11. RESULTADO FINAL

11.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, depois de decidido todos os recursos interpostos, **constará da soma da pontuação obtida na avaliação de títulos e da experiência profissional**, e será publicado no dia **20 de junho de 2017** no Diário Oficial do Estado da Paraíba e disponibilizado no site www.espep.pb.gov.br e www.portaldacidadania.pb.gov.br obedecendo a ordem rigorosa de classificação, não se admitindo recurso deste resultado.

LEIA-SE:

11. RESULTADO FINAL

11.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, depois de decidido todos os recursos interpostos, **constará da soma da pontuação obtida na avaliação de títulos e da experiência profissional**, e será publicado no dia **21 de junho de 2017** no Diário Oficial do Estado da Paraíba e disponibilizado no site www.espep.pb.gov.br e www.portaldacidadania.pb.gov.br obedecendo a ordem rigorosa de classificação, não se admitindo recurso deste resultado.

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV
CROMOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATA
Inscrições	08 a 09 de junho de 2017
Homologação das Inscrições	12 de junho de 2017
Resultado Preliminar	13 de junho de 2017
Prazo Recursal	14 e 16 de junho de 2017
Resultado Final	20 de junho de 2017

LEIA-SE:**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

ETAPAS DO PROCESSO	DATA
Inscrições	08 a 09 de junho de 2017
Homologação das Inscrições	12 de junho de 2017
Resultado Preliminar	13 de junho de 2017
Prazo Recursal	14 e 16 de junho de 2017
Resultado Final	21 de junho de 2017

1. Ficam ratificados os demais itens constantes no Edital de nº 015/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.388, do dia 08 de junho de 2017, página nº 14, não alterados pelo presente Edital. João Pessoa, 19 de junho de 2017.

**Superintendente
Luciane Alves Coutinho**